



- NORMAS DE FUNCIONAMENTO -

O Colégio Laranja e Meia destina-se a receber crianças dos 3 meses aos 6 anos.

Horário

- Abertura : 8.30 horas
- Encerramento : 19 horas

As actividades pedagógicas decorrem com a presença de Educadora entre as 9.30 h e as 17.00 h. Este horário escolar deve, sempre que possível, ser observado de modo a não perturbar o funcionamento das actividades pedagógicas.

No período antes e após o horário escolar, as crianças são acompanhadas por auxiliares.

O período após o horário escolar é considerado como prolongamento, sujeito a pagamento extra.

Admissão

Para a inscrição das crianças é necessário :

- Preenchimento da Ficha de inscrição e seu pagamento.
- Fotocópia da Cédula ou BI da criança.
- Fotocópia do Cartão de Vacinas (com vacinas em ordem).
- Fotocópia do Livro de saúde (3 primeiras páginas).
- Fotocópia do BI dos pais.
- Declaração médica comprovativa de que pode frequentar o Colégio

Alimentação

As horas das refeições são :

Almoço 11.45 h

Lanche 16 h

As refeições são organizadas de acordo com as idades das crianças. Qualquer dieta deve ser indicada por escrito, pelo médico assistente.

A ementa será afixada semanalmente em local próprio para o efeito.

Até aos 12 meses o Infantário prepara os biberões e refeições trazidas pelos pais (serviço de copa). O regime alimentar destas crianças é indicado pelo seu médico assistente. As refeições são supervisionadas pelas Educadoras.

Repouso

As crianças devem trazer :

- Pente ou escova de cabelo
- Fraldas e Toalhetes (se necessário)
- Semanalmente lençóis para a sesta (excepto berçário)

Devem trazer ainda diariamente :

- Uma muda de roupa completa
- Um saco para roupa suja
- Babetes

Todos os objectos pessoais das crianças devem vir devidamente identificados, para evitar trocas. O Colégio não se responsabiliza pelas trocas ou extravios dos referidos objectos.

Saúde

Não é autorizada a entrada ou permanência de crianças com febre, diarreia ou outros sintomas de doença. Sempre que a criança adoecer no horário normal, exigindo observação clínica e tratamento imediato, procede-se da seguinte forma :

- Dá-se conhecimento aos pais, para que venham buscar e cuidar a criança o mais rapidamente possível.

- Caso estes não sejam encontrados, recorre-se em caso de necessidade aos serviços hospitalares. Os pais serão avisados logo que possível da situação ocorrida e medidas tomadas.
- Em caso de doença com ausência superior a 3 dias, só é autorizada a reentrada no colégio mediante a apresentação de alta dada pelo médico assistente.
- Qualquer medicamento a dar às crianças, só é administrado, mediante indicação escrita pelo médico, ou termo de responsabilidade assinada pelo encarregado de educação. O medicamento deve estar devidamente identificado, bem como a quantidade e horários de tomada.

Uniforme

As crianças devem usar bibe e chapéu (identificados), de acordo com o modelo utilizado pelo colégio. O modelo a utilizar pode ser adquirido no colégio.

Período de Funcionamento

O colégio encerra em Agosto para férias do pessoal e nos dias a seguir indicados :

- 24, 26 e 31 de Dezembro
- 2 de Janeiro
- 3ª Feira de Carnaval
- 5ª Feira Santa (à tarde)
- Todos os feriados nacionais e municipais.

Regras Gerais

- Qualquer ausência deverá ser comunicada na véspera ou, em caso de doença, até às 9.30 h do próprio dia.
- A fim de não prejudicar o funcionamento do Colégio, o limite de entrada para o almoço será até às 10.45 h e para descanso até às 12.15 h.
- Para o aproveitamento integral das actividades pedagógicas que decorrem no Colégio, é importante que as crianças a partir de 1 ano entrem até às 10.00 h.
- As crianças só são entregues aos pais ou a uma pessoa previamente indicada por estes, devidamente identificada.

Mensalidades

- O pagamento das mensalidades deve ser efectuada até ao dia 5 do mês a que respeita.
- Face aos encargos com pessoal e outros, as mensalidades são devidas durante 12 meses. O mês de Agosto será liquidado em duas metades, uma com o mês de Dezembro e outra com o mês de Julho, do respectivo ano lectivo.
- Eventuais desistências devem ser comunicadas por escrito com 1 mês de antecedência e implicam a perda do valor de inscrição/seguro e das prestações antecedentes. Caso não seja cumprido este prazo, terão de pagar a mensalidade seguinte s/alimentação.
- Sempre que a criança esteja impossibilitada de vir à escola, não haverá redução ou devolução da mensalidade e/ou alimentação. Se a escola for informada com 5 dias úteis de antecedência, não será cobrada alimentação, se a ausência se verificar por um mínimo de 15 dias.
- No acto da inscrição para o ano lectivo seguinte, terá lugar o pagamento da importância de inscrição/seguro, que não será restituída em caso de desistência.
- Em qualquer momento, a vaga da criança no Colégio pode ser retirada em caso de :
 - Esta faltar, sem aviso, por um período superior a 30 dias;
 - Falta de pagamento das mensalidades/encargos;
 - Incumprimento das normas de funcionamento do Colégio.

Limpeza e Desinfecção

- Os serviços de limpeza são efectuados diariamente, fora do horário de funcionamento das actividades pedagógicas.
- São efectuados serviços de desinfecção, com periodicidade e dentro das normas vigentes.

Nota : *O Colégio reserva-se o direito de fechar o estabelecimento em caso de epidemias, assim como para proceder em caso de necessidade a serviços de desinfecção.*

Projecto Educativo

Objectivos Gerais

- Proporcionar vivências que respondam às necessidades das crianças, motivando a aprendizagem em todas as áreas do desenvolvimento:

- Motricidade
- Cognitiva
- Emocional
- Social.

- Respeitar as diferenças individuais nas capacidades e interesses, encarando cada criança como um ser único, com um tempo de desenvolvimento e crescimento individual.

Objectivos Específicos

- Fomentar na criança uma imagem positiva de si própria;
- Estimular a criatividade, o desenvolvimento do espírito de iniciativa e a autonomia.
- Motivar a criança para actividades que desenvolvam todas as formas de expressão, nomeadamente plástica, dramática, musical.
- Estimular o equilíbrio e o bem-estar psicológico e físico, pelo cuidado dado aos factores de alimentação, higiene, repouso e vivências ao ar livre.
- Motivar a colaboração das famílias, harmonizando as experiências das crianças na escola com as da vida familiar.

A acção pedagógica ao nível do Jardim-de-infância tem por base as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar aprovadas pelo Ministério da Educação, Despacho nº 5220/97 de 10 de Julho.

Anualmente são desenvolvidos temas eleitos pela equipe pedagógica do Colégio ao nível do Projecto Educativo, a partir do qual cada Educador definirá toda a sua estratégia Pedagógica adequada à faixa etária do seu grupo de crianças (projecto Pedagógico).



Colégio Infantil das Laranjeiras

Colégio Infantil das Laranjeiras
Rua das Laranjeiras, nº 17 – 1600 Lisboa
Tel. 21-7270016
www.laranjaemeia.com
E-mail: geral@laranjaemeia.com